



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



PROJETO DE LEI Nº 059/2020

INSTITUI A CAMPANHA DE ALERTA
CONTRA O SARAMPO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

AUTORA: ELIENE SOARES

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Parauapebas, a “Campanha de Alerta contra o Sarampo”, a ser realizada anualmente, em data a ser escolhida pelo Poder Executivo, por ocasião das etapas de vacinação contra o sarampo.

Art. 2º A Campanha de que trata esta Lei será feita com fixação de cartazes em todos os estabelecimentos de saúde do município, bem como nas escolas de educação infantil.

Parágrafo único. A mensagem nos cartazes deverá ser dirigida aos pais indicando sintomas da doença, necessidade da vacinação e risco de vida, em especial às crianças menores de 1 ano.

Art. 3º Os seguintes sintomas de alerta para a doença deverão constar dos cartazes:

- I — tosse, coriza e conjuntivite;
- II — manchas vermelhas no rosto e atrás das orelhas, que depois se espalham;
- III — manchas brancas na mucosa oral, um ou dois dias antes do aparecimento das manchas vermelhas;
- IV — febre alta (acima de 38,5 graus).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 25 de agosto de 2020.

Eliene Soares

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Ele voltou. O sarampo, dado como erradicado no Brasil, ressuscitou e está crescendo entre nós, perigosamente. Os casos têm aumentado no país inteiro. Em 2018, o Brasil viveu um surto da doença com mais de 10 mil casos registrados, sobretudo no Amazonas e em Roraima, dois estados que fazem divisa com o Pará.

Por conta disso, lamentavelmente nosso país perdeu o certificado de erradicação do sarampo, segundo comunicou o Ministério da Saúde em março do ano passado. O certificado é conferido pela Organização Panamericana de Saúde (Opas). De janeiro a julho deste ano, o país já notificou 14.800 casos de sarampo e confirmou 7.300. A maioria dos casos confirmados está no Pará (4.700 registros, 65% do total). Nosso estado responde também por 60% dos óbitos. A situação é grave.

Para piorar, segundo o Ministério da Saúde, o Pará não alcançou a meta de 95% da cobertura vacinal contra o sarampo em 2019. Apenas 85,4% do público foram imunizados, a menor taxa do país. Em paralelo à baixa cobertura vacinal estão, este ano, o crescimento de movimentos antivacinas e o medo de sair de casa para se vacinar por conta da pandemia de Covid-19. Esses fatores contribuem para o avanço do sarampo.

Vale lembrar que o sarampo é uma doença infecciosa aguda, viral, transmissível, extremamente contagiosa e muito comum na infância. Os sintomas iniciais apresentados pelo doente são febre acompanhada de tosse persistente, irritação ocular e corrimento do nariz. Após estes sintomas, há o aparecimento de manchas avermelhadas no rosto, que progridem em direção ao resto do corpo. Não raramente, o sarampo pode causar infecção nos ouvidos, pneumonia, convulsões, lesão cerebral e morte.

Diante desse cenário assustador, até por precaução contra outra pandemia, este Projeto de Lei visa proteger especialmente nossas crianças dos riscos existentes ao se infectar com o sarampo. Por isso, urge a **necessidade da ação de iniciativas públicas por parte do município de Parauapebas, nisto inclusos os poderes Executivo e Legislativo, com a realização de campanhas de alerta sobre a doença, esclarecimento sobre os riscos de contágio, incentivo à vacinação, bem como a difusão de medidas profiláticas que objetivem a prevenir o contágio.**

Pelo exposto, e diante da importância do tema aqui tratado, conclamo os nobres pares para que este Projeto de Lei seja apreciado, aprovado e siga para a sanção do Poder Executivo na maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Parauapebas, 25 de agosto de 2020.





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Eliene Soares

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

